

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2024 | Edição: 110-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 1

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 163, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 114.421.624,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 10, e § 11, incisos I, alíneas "b" e "c"; e II, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024; e no art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 114.421.624,00 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, referentes a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								994.274
	Operações Especiais								
5111 OE53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							994.274
5111 OE53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12 368							994.274
			F	4-INV	6	40	8	1000	712.521
			F	4-INV	6	40	8	3000	281.753
TOTAL - FISCAL									994.274
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									994.274
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.850.000
	Atividades								
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							1.850.000
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	10 571							1.850.000
			S	3- ODC	6	90	6	1001	1.850.000
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								8.131.800
	Atividades								
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde	10 128							8.131.800
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	10 128							8.131.800
			S	3- ODC	6	90	6	1001	8.131.800
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									9.981.800
TOTAL - GERAL									9.981.800

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5118	Atenção Especializada à Saúde								36.362.787,00
	Atividades								
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							32.779.994,00
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302							1.800.000,00
			S	3- ODC	6	31	6	1001	1.800.000,00
5118 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302							5.000.000,00
			S	3- ODC	6	31	6	1001	5.000.000,00
5118 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							25.979.994,00
			S	3- ODC	6	30	6	1001	1.000.000,00
			S	3- ODC	6	31	6	1000	600.000,00
			S	3- ODC	6	31	6	1001	7.380.000,00
			S	3- ODC	6	36	6	1001	500.000,00
			S	3- ODC	6	41	6	1001	8.849.794,00

			S	3-ODC	6	50	6	1001	500.000
			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1000	2.650.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	3.500.200
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							3.582.793
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							3.257.793
			S	4-INV	6	40	6	1001	972.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.685.793
			S	4-INV	6	99	6	1000	600.000
5118 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 302							325.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	325.000
5119	Atenção Primária à Saúde								29.838.40
	Atividades								
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							28.811.156
5119 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 301							2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 301							13.935.792
			S	3-ODC	6	41	6	1001	13.935.792
5119 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							12.875.364
			S	3-ODC	6	31	6	1001	1.850.001
			S	3-ODC	6	41	6	1000	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	9.577.735
			S	3-ODC	6	50	6	1001	247.628
			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							1.027.250
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							1.027.250
			S	4-INV	6	40	6	1001	513.625
			S	4-INV	6	41	6	1001	513.625
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								18.685.585
	Atividades								
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305							18.685.585

5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	10 305								18.685.585
			S	3-ODC	6	40	6	1001		8.035.793
			S	3-ODC	6	99	6	1001		649.792
			S	4-INV	6	40	6	1001		10.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										84.886.778
TOTAL - GERAL										84.886.778
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura										
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5125	Direito à Cultura									850.000
	Atividades									
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								850.000
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392								850.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000		850.000
TOTAL - FISCAL										850.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										850.000
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 										
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres									11.958.772
	Atividades									
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182								11.958.772
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06 182								11.958.772
			F	3-ODC	6	40	0	1000		250.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000		500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000		5.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	3000		60.000
			F	4-INV	6	90	0	1000		2.071.585
			F	4-INV	6	99	0	1000		3.637.187
			F	4-INV	6	99	0	3000		140.000
TOTAL - FISCAL										11.958.772
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										11.958.772

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								2.850.000
	Atividades								
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244							2.850.000
5131 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	08 244							2.850.000
			S	3- ODC	6	31	0	1001	850.000
			S	3- ODC	6	41	0	1001	340.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	260.000
			S	3- ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	400.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.850.000
TOTAL - GERAL									2.850.000

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial									
UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo								1.200.000
	Atividades								
5804 21FB	Fomento das políticas de Ações Afirmativas	14 422							1.200.000
5804 21FB 0001	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - Nacional	14 422							1.200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4- INV	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania									
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

			F	4- INV	6	30	8	1000	500.000
TOTAL - FISCAL									994.274
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									994.274
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								300.000
	Atividades								
5115 21FO	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	14 422							300.000
5115 21FO 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	14 422							300.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	300.000
5116	Segurança Pública com Cidadania								300.000
	Atividades								
5116 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							300.000
5116 21BM 0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	06 181							300.000
			F	4- INV	6	30	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000
ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social									
UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								400.000
	Atividades								
0032 21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária	09 122							400.000
0032 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	09 122							400.000
			S	4- INV	6	90	0	1000	400.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000
ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores									
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302								18.239.549
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302								400.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		400.000
5118 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 302								5.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001		5.000.000
5118 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	10 302								1.800.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001		1.800.000
5118 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	10 302								4.315.793
			S	3-ODC	6	40	6	1001		4.035.793
			S	3-ODC	6	41	6	1001		280.000
5118 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 302								1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		1.000.000
5118 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 302								3.050.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001		500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001		1.350.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001		1.200.000
5118 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 302								2.000.000
			S	3-ODC	6	30	6	1001		1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001		1.000.000
5118 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302								673.756
			S	3-ODC	6	41	6	1001		373.756
			S	3-ODC	6	50	6	1001		300.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302								30.327.360
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302								5.700.000
			S	3-ODC	6	50	6	1001		1.350.000

			S	4-INV	6	41	6	1001	1.200.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	3.150.000
5118 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	10 302							241.316
			S	4-INV	6	41	6	1001	241.316
5118 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	10 302							1.000.000
			S	4-INV	6	31	6	1001	1.000.000
5118 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	10 302							1.013.625
			S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	513.625
5118 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 302							15.000.000
			S	3-ODC	6	40	6	1001	4.000.000
			S	4-INV	6	40	6	1001	10.000.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
5118 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							1.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	500.000
5118 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	10 302							3.600.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	2.500.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	100.000
5118 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							761.628
			S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	214.000
			S	4-INV	6	50	6	1001	247.628
5118 8535 5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	10 302							1.685.793
			S	4-INV	6	90	6	1001	1.685.793
5118 8535 8689	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Pernambuco	10 302							325.000
			S	4-INV	6	90	6	1001	325.000

			S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	10 301							2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							6.185.994
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							950.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	950.000
5119 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	10 301							935.794
			S	4-INV	6	99	6	1001	935.794
5119 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301							300.000
			S	4-INV	6	41	6	1001	300.000
5119 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 301							800.200
			S	4-INV	6	41	6	1001	300.200
			S	4-INV	6	90	6	1001	500.000
5119 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							2.200.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
			S	4-INV	6	99	6	1001	200.000
5119 8581 3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Campinas - SP	10 301							500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 8581 3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Carlos - SP	10 301							500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente								800.001
	Atividades								
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305							800.001
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	10 305							800.001
			S	3-ODC	6	99	6	1001	800.001
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									77.736.778
TOTAL - GERAL									77.736.778

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura	
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	
ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								1.450.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							1.450.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	13 392							850.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	850.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							600.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	600.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.450.000
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								300.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							300.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							300 
			F	3- ODC	6	50	0	1000	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura									
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								460.000
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							460.000
5125 20ZF 0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	13 392							260.000
			F	3- ODC	6	50	0	1000	260.000
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	13 392							200.000
			F	3- ODC	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									460.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									460.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								500.000
	Atividades								
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							500.000
1191 21B6 0033	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro	21 606							500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								50.000
	Atividades								
5636 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	21 608							50.000
5636 8622 0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	21 608							50.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	50.000
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									550.000



ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Trad								700.000
	Atividades								
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							700.000
5136 211A 0035	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo	21 631							700.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte								
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta								
ANEXO II								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								
Crédito Suplementar								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								

	Projetos											
2323 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695										5.137.187
2323 10V0 0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	23 695										500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000				500.000
2323 10V0 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	23 695										4.637.187
			F	4-INV	6	99	0	1000				4.637.187
TOTAL - FISCAL											5.137.187	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											5.137.187	
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome												
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta												
ANEXO II											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único											300.000
	Atividades											
5127 20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	08 244										300.000
5127 20GG 0015	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Pará	08 244										300.000
			S	3-ODC	6	50	0	1001				300.000
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome											200.000
	Atividades											
5133 8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08 306										200.000
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306										200.000
			S	3-ODC	6	50	0	1001				140.000
			S	4-INV	6	50	0	1001				60.000
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											500.000	
TOTAL - GERAL											500.000	
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome												
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social												
ANEXO II											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											1.190.000
	Atividades											
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244										1.190.000

5131 219G 0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	08 244									850.000
			S	3-ODC	6	31	0	1001			850.000
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	08 244									340.000
			S	3-ODC	6	41	0	1001			340.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.190.000
TOTAL - GERAL											1.190.000
ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades											
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
2319	Mobilidade Urbana										1.000.000
	Operações Especiais										
2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451									1.000.000
2319 00T1 0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio de Janeiro	15 451									1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000			1.000.000
TOTAL - FISCAL											1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.000.000
ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres											
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres										600.000
	Atividades										
5661 21GF	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	14 422									600.000
5661 21GF 0035	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	14 422									300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			300.000
5661 21GF 0043	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	14 422									300.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000			300.000
TOTAL - FISCAL											600.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											600.000

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial									
UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5804	Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo								1.200.000
	Atividades								
5804 21FB	Fomento das políticas de Ações Afirmativas	14 422							1.200.000
5804 21FB 0030	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - Na Região Sudeste	14 422							1.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000
ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte									
UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								200.000
	Atividades								
2801 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							200.000
2801 210C 0043	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio Grande do Sul	23 691							200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	170.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	30.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000
ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania									
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								1.000.000
	Atividades								

5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422									1.000.000
5811 21G1 0017	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins	14 422									1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			1.000.000
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade										200.000
	Atividades										
5816 21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243									200.000
5816 21G0 5207	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município de Aquidauana - MS	14 243									200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000			200.000
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações										1.000.000
	Atividades										
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422									1.000.000
5837 21G5 0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	14 422									500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			500.000
5837 21G5 0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	14 422									500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000			500.000
TOTAL - FISCAL											2.200.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.200.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.